



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 981, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD nº 012/2013, resolve:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 26.10.2013, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 926/PROGEP, de 26.09.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 27.09.2013, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para conclusão das apurações, objeto do Processo nº 23065.025290/2012-97.

Assinatura manuscrita em azul da Pro-Reitora.

**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 01/11/13**